



DECRETO Nº 4755/2.022, de 11 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 4.130/2019, de 10 de julho de 2019.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 4.130/2019, de 10 de julho de 2019, que aprovou o projeto de implantação do Loteamento Vista Linda, de propriedade da empresa Incorporadora Gouveia e Hamamoto Empreendimentos Imobiliários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 11 de outubro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal